



Quinta-feira, 4 de Julho de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5806

Poder Legislativo

AA-Câmara Municipal

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 1/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica, para fins do disposto no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o resultado da fase de classificação da Concorrência nº 1/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônico e complementares, em níveis básico, executivo e de detalhamento, objetivando a adequação do Plenário Amyntas de Barros da CMBH aos critérios e aos parâmetros técnicos necessários à garantia das condições de acessibilidade universal, na forma da legislação vigente.

Analisadas as propostas comerciais, nos termos do edital, foi apurada a CLASSIFICAÇÃO constante da tabela seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS	PREÇO GLOBAL (R\$)
1ª	IZABEL SOUKI ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. - EPP	30.400,00
2ª	ML PROJETOS EIRELLI - ME	35.542,16
3ª	C&P ARQUITETURA LTDA. - EPP	47.000,00
4ª	PREST'IMO ENGENHARIA LTDA. - EPP	49.156,46
5ª	ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO - ME	50.000,00
6ª	DOMA ENGENHARIA LTDA. - ME	52.989,00
7ª	MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP	53.207,00
8ª	QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA EIRELI - ME	53.587,35
9ª	MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. - EPP	53.990,00
10ª	PLANESP ENGENHARIA LTDA. - EPP	62.000,00
11ª	LUMENS ENGENHARIA LTDA. - EPP	67.000,00
12ª	VICTORIA TASSARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP	68.409,39

As empresas constantes da tabela abaixo, também após a análise de suas propostas comerciais, nos termos do ato convocatório, tiveram as mesmas DESCLASSIFICADAS pela razões a seguir indicadas.

LICITANTE COM PROPOSTA DESCLASSIFICADA	FUNDAMENTAÇÃO PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
NREYS ENGENHARIA EIRELLI - ME	- Proposta desclassificada nos termos da letra "c" do subitem 6.1 c/c 6.6 do edital: a empresa não apresentou oferta firme e precisa para o item único. A proposta apresentada contém, além do preço global, uma planilha anexa indicando um percentual de 23,53% relativo ao BDI. Não fica claro, portanto, se o preço global ofertado será ou não acrescido do referido percentual.
TB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. - ME	- Proposta desclassificada nos termos dos subitens 6.6, 6.8 e 6.8.3 do edital: a mesma não se mostrou exequível, considerando a inserção na planilha de formação dos preços de apenas 1 (um) Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU, enquanto o Termo de Referência do edital exige, em seu subitem 3.6.8, a apresentação de 3 (três) Anotações ou Registros de Responsabilidade Técnica. Ainda no que tange à documentação da mesma empresa, a informação de que apenas 1 (um) profissional da área de arquitetura executará todo o serviço não é compatível com a dimensão da execução das atividades previstas no Termo de Referência do ato convocatório.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Seção de Apoio a Licitações da CMBH, na Avenida dos Andradas, nº 3.100, sala A-121, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, telefone (31) 3555-1249.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2019

*Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues*

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**